



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão da escolha do Fornecedor, por ser o que mais se adequa as necessidades contábeis do TCM, fornecendo **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA(SOFTWARE), PARA ATENDIMENTO A GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM-PA, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, CONFORME ART. 4º IN TCM/PA Nº 18/2020, DE 10/12/2020, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**, viabilizando maior celeridade na prestação do serviço no Município.

Por todo exposto, pugno contratação direta de SOFTWARE, via pessoa jurídica, por inexigibilidade de licitação, fundada no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a prestação de serviços à população do Município, a caracterização da inexigibilidade é pelo seguinte requisito: I - contratação de serviços técnicos especializados.

Monte Alegre, 10 de janeiro de 2022.


Alex Gean Brandão de Freitas
Presidente da CPL